

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 642/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2804772 e, ainda, o Atestado Médico de 21/05/2025,
RESOLVE:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora EDILZA BARBOSA VILHENA, Id. Funcional nº. 27669/3, ocupante do cargo Assessora, lotada nesta Secretaria, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1208327

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0514-GS/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.024., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.050 DE 29/11/2.024-PÁG. 07, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danieli Cruz Oliveira	57210260/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	26/08/2024	E-2024/1028120

LEIA-SE

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Donieli Cruz Oliveira	57210260/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	26/08/2024	E-2024/1028120

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 09 de junho de 2.025.

Protocolo: 1208249

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 637/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2581817 de 28.04.2025.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LIZANDRA TAKANASHI BASEGGIO BONNA, Id. Funcional nº 5911807/4 e CPF nº 008.479.462-31 ocupante do cargo de Coordenador, lotada nesta Secretaria, a Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.331.1508.8886	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 66,90
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1208307

FÉRIAS

PORTARIA Nº 635/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2402848 de 18/10/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares ao servidor OYAMA BRASIL GONÇALVES JUNIOR Id. Funcional nº.54181354/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado na Consultoria Jurídica – CEJUR/SEPLAD, no período de 14 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025, referente ao aquisitivo 22/11/2023 a 21/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 636/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2789794 de 05/06/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 09/06/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 460/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE nº36.227 de 14/05/2025, à servidora RENATA DE FATIMA MORAES BORGES, Id. Funcional nº 8094266/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Projetos Logísticos – COPL/DGL/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1208103

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0158/2025-GABS/SEPLAD, 06 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-217 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.464, de 07 de julho de 2023;
Considerando os termos do Ofício nº 2025/773 CGEP - FSCMPA da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), de 01 de abril de 2025; e
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2447422;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA):
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
JOELSON DE NAZARÉ PESSOA MOREIRA
CARGO: NUTRICIONISTA
KÉSIA PRESTES VALENTE
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
JHONATHAN MEDEIROS DA VERA CRUZ
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1208262

PORTARIA Nº. 643/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº. 2025/2807475;
RESOLVE:
I- CONCEDER à servidora NAYARA VIANA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5897450/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada no Núcleo de Controle Interno, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 27/05/2025 a 22/11/2025.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1208323